

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 75/2024 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDRICK ANDERSON LIMA PINTO DOS REIS, inscrita na matrícula funcional sob o n.º: 5973205/1, para a função de gestor da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, que tem por objeto a execução do projeto: CORRIDA DO SOL, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2024/187929.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de Março de 2024

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1056340

PORTARIA Nº 74/2024 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA DE ALMEIDA BARROS, inscrita na matrícula funcional sob o n.º: 5926349/2, para a função de gestor da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, que tem por objeto a execução do projeto: CORRIDA DA BATALHA NAVAL, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2024/161652.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de Março de 2024

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1056338

CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2024
PROCESSO Nº 2023/1291572
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: PROPAGACÃO MUSICAL DOS RITMOS, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Capitão Poço/PA.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data de Assinatura: 27/03/2024.

Vigência do projeto: 27/03/2024 até 27/06/2024.

Fiscal de Contrato: Anderson de Sousa Maia. Matrícula funcional n.º 5973146/1. Assistente II.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 22EMEN00 507
Elemento: 339039
Fonte Recurso: 0150000000
Ação n.º: 293073
Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ: n.º: 36.071.815/0001-09
Endereço: Travessa João Marques Paiva, s/n, Bairro: Vila Nova
CEP 68.650-000, na Cidade de Capitão Poço/PA
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1056327

CONTRATO Nº 011/2024
PROCESSO Nº 2023/1291572
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: PROPAGACÃO MUSICAL DOS RITMOS, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Capitão Poço/PA.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data de Assinatura: 27/03/2024

Vigência do projeto: 27/03/2024 até 27/06/2024.

Fiscal de Contrato: Anderson de Sousa Maia. Matrícula funcional n.º 5973146/1. Assistente II.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 22EMEN00 507
Elemento: 339039
Fonte Recurso: 0150000000
Ação n.º: 293073
Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO
CNPJ: n.º: 43.599.806/0001-50
Endereço: Rua João Cândia, n.º 36, Bairro: Centro
CEP 68.655-000, no Município de Irituia/PA
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1056333

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
Demanda Parlamentar
O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE, AUTORIZA e RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 64 do Processo (PAE) nº 2023/1291572.

OBJETO: Contratação a título de cachê artístico, dos artistas musicais LEONZINHO FORROZEIRO, LENNON FORROZEIRO, THAIS PORPINO, RODOLFO OLIVEIRA e ANTÔNIO MARCOS, para apresentação no Projeto "HARMONIA DOS RITMOS", que será realizado no dia 31 de março de 2024, na Vila Rio Grande, Zona Rural, Município de Ourém/PA.

CONTRATADA: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 36.071.815/0001-09.

VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 01502000001

Plano Interno (PI): 23DEMP0075

Ação nº: 295458

Belém, 28 de março de 2024.

Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1056459

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
Demanda Parlamentar
O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE e AUTORIZA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 11 do Processo (PAE) nº 2023/1380367.

OBJETO: Contratação a título de cachê artístico, da BANDA FORRO COMBATE, para apresentação no Projeto "EXPLOSAO CULTURAL DO NORTE", que será realizado no dia 01 de abril de 2024, na Vila Rio Grande, Zona Rural, Município de Ourém/PA.

CONTRATADA: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 36.071.815/0001-09.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 22EMEN00507

Ação nº: 293073

Belém, 28 de março de 2024.

Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1056463